**INDICAÇÃO N° 576/2018**

**INDICAMOS QUE SEJA REALIZADO O TRANSPORTE DOS PACIENTES RESIDENTES NO BAIRRO MÁRIO RAITER, QUE ESTÃO EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realizar o transporte dos pacientes residentes no Bairro Mário Raiter, que estão em tratamento de fisioterapia no Centro de Reabilitação Renascer, do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a saúde pública da população é dever da União, Estados e Municípios, nos termos do art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o município de Sorriso dispõe de veículo adaptado para o transporte de pacientes em tratamento no Centro de Reabilitação Renascer;

Considerando ainda, que grande maioria dos pacientes residentes no Bairro Mário Raiter, não possuem meios de locomoção e por muitas vezes, mesmo com mobilidade reduzida são obrigados a se dirigirem até a unidade de tratamento por meio de moto táxi;

Considerando que o referido Bairro é demasiadamente distante do Centro de Reabilitação e que o fornecimento de transporte adequado é uma questão de humanidade, respeito e dignidade aos pacientes em tratamento;

Considerando que a realização do transporte resultará em um serviço mais acolhedor e humanizado, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de Outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |